

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00104.2008.000.13.00-9, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação das atividades judicantes dos magistrados de 1º e 2º graus deste Regional, que queiram participar do V Encontro Regional da AMATRA 13, a realizar-se entre os dias 11 e 13 de abril de 2008, na cidade de Natal-RN, condicionado à comprovação da efetiva participação no evento e à inoccorrência de prejuízo para a prestação jurisdicional.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno